



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 099/CAE-CISCEA/2022

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.002275/2021-11

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA Nº 069/CAE/2021

OBJETO RESUMIDO: Serviços técnicos especializados de tecnologia da informação para a atualização e implantação da Plataforma Avançada de Treinamento e Atualização Operacional - PLATAO.

CONTRATADA: ATECH NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA S.A, CNPJ nº 11.262.624/0001-01.

CLÁUSULA 1ª-FINALIDADE

1.1. 1.1. O presente instrumento tem por finalidade o 3º Reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 099/CAE-CISCEA/2022, nos termos estabelecidos em sua Cláusula Sexta, com fundamento no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 2ª: APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base no previsto na Cláusula Sexta do Contrato de Despesa nº 099/CAE-CISCEA/2022, e na legislação em vigor no inciso XI art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c art. 53 da Instrução Normativa nº 5/17.

CLÁUSULA 3ª - PREÇO

3.1. A CONTRATADA receberá pelos serviços objeto deste contrato, o valor do evento de principal, atualizado com a variação do indicador ICTI, a partir da vigência dessa apostila, o valor de R\$ 12.956,06 (doze mil novecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) referente ao reajuste de DEZ 22/23.

MÊS	COLUNA ICTI	VARIAÇÃO
dez/20	159,7126	
dez/21	168,8732	5,7357%
dez/22	181,4151	7,4268%
dez/23	183,5397	1,1711%
EVENTOS	SALDO CONTRATUAL REAJUSTÁVEL	REAJUSTE
3.4 - base Dez/2020	R\$973.968,30	R\$55.863,90
3.4 - base Dez/2021	R\$1.029.832,20	R\$76.483,58
3.4 - base Dez/2022	R\$1.106.315,78	R\$12.956,06
Total:		R\$ 12.956,06

*Índice de reajuste publicado pelo site: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/>

Índice da coluna ICTI

3.2. O valor total deste Apostilamento será de R\$ 12.956,06 (doze mil novecentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) referente ao reajuste de DEZ 22/23, conforme tabelas abaixo:

DIAS	DATA	ITEM	EVENTO	VALOR	TRA 01 - Dez 20/21 - Col. ICTI	TRA 02 - Dez 21/22 - Col. ICTI	TRA 03 - Dez 22/23 - Col. ICTI
					5,7357%	7,4268%	1,1711%
	30/05/22		<u>ORDEM DE SERVIÇO</u>				
50	19/07/22	3.4.01	EF1 - Aprovação do Plano de Projeto (PP)	196.580,76	11.275,28	-	-
80	18/08/22	3.4.03	EF3 - Aprovação da Especificação dos Requisitos de Sistema (SSS)	804.194,01	46.126,16	-	-
110	17/09/22	3.4.04	EF4 - Aprovação da Descrição das Interfaces Externas do Sistema (SICD)	804.194,01	46.126,16	-	-
120	27/09/22	3.4.02	EF2 - Aprovação do Projeto Executivo de Instalação	804.194,01	46.126,16	-	-
395	29/06/23	3.4.05	EF5 - Aprovação dos Testes de Aceitação em Fábrica (FAT)	1.956.872,09	112.240,31	153.668,84	-
515	27/10/23	3.4.06	EF6 - Aprovação dos Testes Operacionais em CAMPO (SAT) - ICEA LAOP	893.548,90	51.251,28	70.168,42	-
520	01/11/23	3.4.07	EF7 - Aprovação dos Testes Operacionais em CAMPO (SAT) - ICEA LABSIM	893.548,90	51.251,28	70.168,42	-
525	06/11/23	3.4.08	EF8 - Aprovação dos Testes Operacionais em CAMPO (SAT) - EEAR	893.548,90	51.251,28	70.168,42	-
550	01/12/23	3.4.09	EF9 - Aprovação do Relatório de Operação Assistida EEAR	714.839,12	41.001,03	56.134,74	-
600	20/01/24	3.4.10	EF10 - Aprovação da Documentação Definitiva	973.968,30	55.863,90	76.483,58	12.956,06
TOTAL				8.935.489,00	512.512,84	496.792,42	12.956,06

VALOR CONTRATUAL	CONTRATO	TRA 01	TRA 02	TRA 03
CONTRATO	8.935.489,00	0,00	0,00	0,00
TRA 01 - DEZ 20/21	0,00	512.512,84	0,00	0,00
TRA 02 - DEZ 21/22	0,00	0,00	496.792,42	0,00
TRA 03 - DEZ 22/23	0,00	0,00	0,00	12.956,06
TOTAL	8.935.489,00	512.512,84	496.792,42	12.956,06

CLÁUSULA 4ª - DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120127
 Fonte: 0150120388
 Programa de Trabalho: 168913
 Elemento de Despesa: 449039
 PI: FCEA04TRF05

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá endossar a garantia contratual anteriormente prestada em 5% (cinco por cento) sobre o valor deste apostilamento, no prazo de 15 (quinze) dias corridos após a assinatura desse Termo, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

CLÁUSULA 7ª - DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será encaminhado uma cópia simples para a CONTRATADA.

7.2. Ficará a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, (assinado digitalmente).

CONTRATANTE:

Maj Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI
Ordenador de Despesas

TESTEMUNHAS:

JORGE CLÍMACO RODRIGUES VIEIRA Cel Int R1
Agente de Controle Interno

MARCELO DA SILVA DOS SANTOS Maj Av
Presidente da Comissão



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Termo de Apostilamento - TRA 03 - CT 99.22 ATECH
Data/Hora de Criação:	27/03/2024 19:34:01
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	8fa1416ff1da649320637fd802214763
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major MARCELO DA SILVA DOS SANTOS no dia 05/04/2024 às 09:31:32 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JORGE CLIMACO RODRIGUES VIEIRA no dia 05/04/2024 às 10:30:44 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Maj Brig ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI no dia 06/04/2024 às 11:37:16 no horário oficial de Brasília.